

CORTE.

CORREIO MERCANTIL

PROVINCIAS.

POR UM ANNO. . . . 16U000
 POR SEIS MEZES. . . . 8U000
 POR TRES MEZES. . . . 4U000

POR UM ANNO. . . . 20U000
 POR SEIS MEZES. . . . 10U000
 POR TRES MEZES. . . . 5U000

O CORREIO MERCANTIL é propriedade de F. J. dos Santos Rodrigues e C.
 O ASCRIPTORIO é na rua da Quitanda n. 13 sobrado.

As Assignaturas começam dos dias 1 e 16 de cada mez.
 Os artigos Communicados de Interesse geral, tem inserção gratuita.

INSTRUCTIVO, POLITICO, UNIVERSAL.

VARIEDADES.

GOINCIDENCIAS ADMIRAVEIS.

DA

HISTORIA DAS NAÇÕES, MORMENTE DA PORTUGUEZA, COLLIGIDAS DOS MANUSCRITOS DE MEU COMPADRE.

Por João Dias do Quintal.

Milit nec Galba, nec Otto, nec Vitellus, sed veritas.
 Tacit. Histor. lib. 1. 4.

(Continuado do n.º 73.)

720. — Aznar vence os sarracenos, e estabelece o condado de Aragão; Bernardo Obarra, á sua imitação, ganha-lhes tambem a terra de Ribargoça, e toma o titulo de conde.

724. — Os sarracenos perseguem os christãos na Hespanha, e os iconoclastas elevão-se contra o culto das imagens no Oriente.

732. — Os sarracenos da Hespanha, saltando na França com Abderrhamen seu governador, perdem este e a grande batalha que Carlos Martello lhes deu nella.

741. — Alfonso o catholico, rei das Asturias, passando com seu exercito a Portugal, a primeira vez depois de perdida a Hespanha, reconquista aos sarracenos as cidades de Tuy, Lugo, Braga, Chaves, Viseu, Agueda, etc.

752. — Os Lombardos conquistão Ravenas, e dão fim ao exarchado.

756. — Em 15 de março deste anno, Abderrhamen 1.º lançou os alicerces do celebre reino de Cordova na Hespanha.

768. — Carlos magno começa a reinar em França. Constantino e Philippe usurpão a cadeira papal em Roma.

772. — O pontifice Adriano chama Carlos, rei de França, á Italia contra os Lombardos; ficão estes vencidos, e nas ruínas de seu reino estabelece Carlos o da Italia.

784. — Conversão de Witikindo o magno, duque de Saxonia.

788. — Carlos magno conquista a Baviera a seu ultimo duque, e reune-a ao seu vasto imperio.

800. — O pontifice Leão 3.º corôa Carlos, rei de França, imperador em Roma, e restaura assim o titulo de imperio do Occidente, extinto 324 annos antes: deste modo a moderna Alemanha, pela maior parte quasi toda convertida ao christianismo pelos missionarios que neste seculo forão de Roma e de França entrar nella, começou a figurar entre os estados da Europa pela acclamação de Carlos, que a sujeitara para si. No mesmo tempo os sete reinos da heptarchia, reunidos todos na cabeça de Egberto, rei de um delles, formão para sempre o reino chamado hoje da Grã-Bretanha, e continuão a persistir na fé da igreja catholica, que mais tarde deixarão. Deste modo o seculo VIII começava com a fundação de novas monarchias, do mesmo modo que o IV começara com outras formadas das ruínas do imperio Romano, e apagadas agora do numero das nações. O systema feudal, introduzido primeiramente na Italia por estas ultimas, levado a França por aquellas, de vitacilio que ao principio fóra, começava tambem por este tempo a fazer-se hereditario, ia pouco a pouco ganhando terreno na Alemanha, nas Hespanhas, etc. até introduzir-se de todo na Europa.

824. — Nepociano, conde das Asturias, sublevou esta contra Ranimiro 1.º, rei da Hespanha; este rei, dotado de valor, tendo conseguido prendel-o, castigou-o mandando que lhe tirassem a vista; este castigo, praticado primeiramente pelos povos orientaes, introduzido poucos annos em França pelo imperador Carlos castigando outro conde rebelde, era imitado na Hespanha, onde teve mais de uma execução; felizmente, sem passar ao nosso Portugal, declinou para o norte, persistiu algum tempo entre os Hungaros, e voltou para a Asia seu paiz natal.

828. — Neste anno sublevando Eufemio a Sicilia contra os Gregos, chamou os sarracenos em seu auxilio; partindo elles da Africa, e entrando na ilha, depois de renhida batalha, apoderão-se da maior parte da terra, e ficão assim visinhos perigosos da Italia.

836. — Os Normandos, nação pagã da Alemanha, começaram a figurar neste anno, entrando na Irlanda, que subjugaram por tempo de 43 annos.

840. — Ludolpho estabelece em si o ducado de Saxonia, e os normandos fazem a sua primeira erupção com mão armada em França.

844. — Os Normandos desembarcão na Galiza, e adiantão-se até Lisboa, roubando a terra; derrotão tres vezes os arabes, que se oppunhão a estes novos hospedes com forças dobradas; aportão em Cadiz, tomão Sevilha, e embarcão para o seu paiz carregados de immensas riquezas.

848. — Os sarracenos da Africa ganhão a ilha da Sardenha até o anno de 1016; os da Hespanha, ligados inteiramente ao terreno que aqui ganharão, e olhando-o já como sua propria patria, deixando-se das conquistas estrangeiras, davão-se, quando a paz dos christãos o permitia, ás artes e ao commercio; fazião um activo commercio para as Indias, cultivavão a medicina de Galeno, ensinavão a chimica, a algebrá, achavão a aguardente, o espirito de vinho, o rhuibarbo, etc. etc etc., e Abderrhamen, o protector das sciencias em Cordova, mandava calcetar as ruas de sua capital.

(852) no mesmo tempo em que publicava seus decretos contra os christãos em vingança dos 70 mil mouros que o rei Ramiro lho matara em Clavijo pouco antes de ir descançar com sua espada de rei e capitão no tumulto de seus avós. — Era meiado do seculo IX.

856. — O rei de Bohemia abraça o christianismo, e introduz-lo nos seus estados: a Grecia começa a agitar-se com o seisma de Phocio; e Anscario vai missionar na Suecia.

860. — Bogoris, rei dos bulgaros, imita neste anno o exemplo dos bohemios, e recebe, com a fé, o uso das letras.

868. — Fortunio Garcia desposa a herdeira do condado de Aragão, e reune este á sua corôa de Navarra: os egypcios negão obediencia aos califas, e aclamão rei para si; a seu exemplo, a Persia, o Phoran, etc., tornão-se tambem independentes.

872. — Os dinamarquezes, parentes dos normandos em sangue e costumes, entrão a primeira vez na Inglaterra, matão os reis Edmundo e Ethelredo, e passão á Escocia onde dão igual tratamento ao rei Constantino.

876, 884. — Os sarracenos da Africa, desafrentados da espada do imperador Luiz 2.º, que havia morrido na guerra contra elles, adiantando suas conquistas, roubão e destroem neste anno a celebre abbadia do Montecassino, cabeça da ordem beneditina, e ganhão Syracusa.

Vicfred o veludo é proclamado conde de Barcelona; Gregorio o grande expulsa os dinamarquezes da Escocia, e sobe ao throno.

(Continua.)

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Lisboa, 26 de janeiro.

Continua a imprensa periodica a occupar-se de reformas, mas tão vagamente o fazem os contemporaneos, que mui pouco proveito se poderá colher dos seus discursos. Empregão a palavra reformas, significando melhoramento em todos os servicos que a sociedade deve prestar aos individuos de que se compõe; e já se vê que esse melhoramento se não conseguirá sómente repetindo a expressão de um desejo que está essencialmente na natureza humana.

Pela nossa parte temos descido a algumas especialidades: e continuaremos a fazel-o successivamente, e quando o julgarmos opportuno.

Ha um ponto que, a nosso ver, é o mais urgente na serie infinita de melhoramentos ou reformas que a nossa patria reclama. Antes de obtermos acrescimo de renda publica, pelo unico modo possivel, que é augmentando a renda nacional; antes de alcançarmos a diminuição da despesa, pela melhor regulacão de todos os servicos, — é indispensavel estabelecer regras para distribuir desde agora o rendimento real do thesouro. A renda do estado não chega para a despesa, — que se ha de, pois fazer, enquanto se não conseguir equilibrar a despesa com a receita? — Tratemos com efficacia, e começando já, de chegar a este equilibrio; mas tratemos tambem do modo de existir entretanto. Havendo, como ha, um deficit, que só com o tempo se poderá destruir, que faremos até então? — Para tornar mais precisa ainda a questão, occupemos-nos sómente de uma época proxima, — do resto do anno economico actual e do anno economico futuro, — que é a época cuja receita e despesa deverá em breve ser regulada pelas côrtes.

Pedir-se-ha emprestado para preencher, o deficit?

Ficará em divida, com juro ou sem juro, o que se não puder pagar?

Cortar-se-hão provisoriamente os ordenados, soldos, juros e outros encargos?

Eis a questão que reputamos mais urgente, e que não duvidamos resolver segundo nossa intelligencia. Porém o que mais interessa ao publico é conhecer a opinião dos jornaes que representam o poder — o Estandarte, a União, o Diario; e todavia estes jornaes fogem a uma discussão em que, segundo pensamos, devião entrar desde já, e a que, afinal, se não poderão esquivar.

A nossa opinião tem sido e é, que — apesar de todos os inconvenientes — se não podem deixar de cortar, até o fim do anno economico futuro, os ordenados, soldos, juros e outros encargos, tanto quanto seja preciso para não ficar deficit; porque temos por impossivel que nos annos subsequentes se achem as finanças tão melhoradas que se possa fazer face aos encargos proprios desses annos, e a uma nova divida, com juro ou sem juro.

E parece-nos que fazemos um servico, tanto aos que recebem do estado, como a quem tem de resolver as espinhosas questões financeiras que se apresentão. Convem preparar os espiritos mostrando-lhes a terrivel verdade, que se tem sempre querido occultar. De que serviria continuar a mentir aos interessados, dizendo-lhes que hão de receber por inteiro os seus soldos, os seus ordenados, os seus juros? Seria nutrir esperanças enganosas, que os levarião a contrahir obrigações que não poderão satisfazer; fóra crear resistencias ao poder que tem de regular as despesas dentro dos limites fataes de que é impossivel sahir.

E poderião fazer-se taes pagamentos por inteiro? — Parece-nos que já todos devem estar convencidos de que isto poderia unicamente realisar-se com empréstimos; porque tem sido com empréstimos que se tem pago ha muitos annos uma grande parte dos

encargos do estado. Primeiro houve os empréstimos estrangeiros, depois os nacionaes. Uns obrigão-nos á exportação de quantiasas sommas metallicas que nos deixão sem numerario; e outros consumirão-nos os capitales que são precisos para a producção, e deixarão milhares de familias na miseria.

E quando não bastassasse a recordação do passado, ali estava o presente para convencer os servidores e credores do estado. Aos que tem ordenados e soldos, paga-se metade, e aos juristas devem-se dois ou tres semestres de juros. É certo que aos primeiros se dão uns papeis pela outra metade, porém de valer pouquissimo, porque é evidente que não haverá meios para se pagarem. Se cada anno não tem renda para si, como poderá pagar a divida dos anteriores?

O mesmo diremos dos juristas, que devem estar hoje convencidos de que por alguns annos se não poderão pagar os juros por inteiro.

Mas o que é preciso é pugnar porque se faça justiça a todos; e receiamos muito, pelas tendencias que vemos em contrario.

É forçoso que entremos em considerações bem penosas, mas indispensaveis, para chegar á nossa conclusão.

Não tendo sido sufficientes os rendimentos do estado para as suas despesas, isto é, não se podendo com esses rendimentos pagar por inteiro os ordenados e soldos, recorreu-se ás pessoas ou corporações que tinham capitales, e tomarão-se-lhes emprestados, com as mais solennes promessas de maior ou menor interesse; havendo entre estes empréstimos os do banco de Lisboa e da companhia Confiança Nacional, que não tiveram maior juro que o de 5 ou 6 por cento ao par.

Desta maneira, capitales que podião ser empregadas de mil modos diversos, para darem com o seu producto a subsistencia a immensas familias, forão consumidos no pagamento de ordenados e soldos, que aliás se não faria. Porém se taes despesas erão necessarias, a quem cumpria dar os meios para ellas? — Ninguém dirá que esse onus devia pesar sobre os donos dos capitales mutuados, mas sobre todos os cidadãos que tem obrigação de concorrer para as despesas publicas. É uma atrocidade, só propria de barbaros, arrancar, com promessas e ameaças, os cabedões de um certo numero de pessoas, que tiravão d'elles a sua sustentação, e negar-lhes depois a restituicão e o rendimento estipulado.

Custa a dizer, mas é a verdade: o poder está todo nas mãos daquelles a quem o estado paga ordenados ou soldos; e fóra querer o impossivel pretender que do bom grado, esses depositarios do poder ceceassem os vencimentos que devem receber como justa paga dos seus servicos. É por isso muito possivel que estes homens, se não tiverem muita abnegação, muita equidade, muita justiça, envolvão os seus interesses pessoais no interesse de todos que recebem paga do thesouro, e se tornem menos justos ou prudentes com os contribuintes ou com os credores do estado. É muito possivel que, depois de terem recebido dinheiro do empréstimo para embolçarem os seus vencimentos, digão que esse dinheiro se não pode restituir, — que os juros se não podem pagar por inteiro, — e até que nem parte dos juros se pode satisfazer: tudo porque o que ha é preciso para os ordenados e soldos.

Quem é proprietario de um capital em dinheiro tem tanto direito á sua propriedade como o possuidor de uma terra ou de um edificio. Um recebe a renda do seu prédio para manter-se, outro sustenta-se do juro do seu capital. Ambos devem contribuir para as despesas publicas, mas com igualdade proporcional aos seus rendimentos.

Se o estado, isto é, a nação, para se poupar a sacrificios immediatos, toma dinheiro emprestado, faz o mesmo que se tomasse de arrendamento um edificio ou um terreno do que precisasse. Neste caso teria de pagar a renda, e de restituir o prédio a seu dono; e no caso do empréstimo deveria pagar o juro e restituir o capital. A paridade é perfeita.

Se é mister augmentar o rendimento publico, ninguém dirá que o estado tem direito a ficar, por exemplo, com metade da renda, e o dono do prédio poder haver de qualquer outro arrendatario; nem tão pouco tem direito a ficar com metade do juro do capital, que podiaser empregado de outro modo. O augmento da renda publica deve vir de uma contribuicão que recaia igualmente sobre todos os contribuintes, e não unicamente sobre os rendimentos dos prédios tomados pela nação para seu servico, ou sobre os juros dos capitales que lhe forão mutuados.

Desta demonstração conclue-se inquestionavelmente, que os juros dos empréstimos contrahidos pelo estado não se podem deixar de pagar por inteiro, — que os rendimentos de propriedades que não podem ser collectados em mais do que o forem os de quaesquer outras. E todavia já expozemos a opinião de que nas circumstancias extraordinarias em que nos achamos era preciso que os juros soffressem temporariamente um corte.

Ainda que estejamos convencidos desta necessidade, convém que firmemos bem as idéas acerca da posicão em que se achão os credores do estado.

Do que lêmos nos jornaes dos dominadores da situação, concluímos que se pretende chamar unicamente a sympathias para os empregados publicos. Ninguém mais do que nós reconhece quanto são benemeritos os servidores do estado que se dedicão zelosa e honrada-

mente ao desempenho dos seus deveres. Para isto es acreditar não será necessario que digamos como o Estandarte, que é mister expulsar do servico toda a gente inutil — cortar toda a podridão que ha nas repartições publicas. Não obstante somos obrigados a dizer que o empregado pôde retirar-se do servico publico, e applicar o seu trabalho como mais lhe convier; mas quem se mantinha do redito de um capital, dado a juro ao estado, se não recebe este juro, nem reembolsa o capital, soffre uma expolição, um verdadeiro roubo que se lhe faz em nome da sociedade, que só devia dar-lhe justiça e protecção.

Já o dissemos, não insistimos nestas demonstrações porque entendamos que na presente conjunctura devião ficar os credores do estado incolumes: insistimos porque tememos, não o corte de que temos fallado, mas uma cessação quasi absoluta no pagamento dos juros; não uma lei que isto mande, mas o facto, que seria uma verdadeira banca-rotta. Fallaremos ainda mais claro.

Desde 1833 até 1836 viveu-se de empréstimos estrangeiros. Em 1836 suspendeu-se o pagamento dos dividendos da divida externa; e isto acabou com os empréstimos fóra do paiz. Então voltarão-se os homens do poder para os empréstimos nacionaes, e afinal acabarão por consumir o dinheiro dos capitalistas, dos orphãos, das viúvas, e dos estabelecimentos pios! Agora temos fé em que será impossivel contrahir empréstimos, não obstante revelar o Estandarte este pensamento. Mas como se ha de viver? perguntão os servidores do estado. A isto respondem os orgãos do poder, que os ordenados e soldos se não podem cortar; e que para restituir a prosperidade ao povo é preciso pagar com regularidade aos empregados (não se menciona o pagamento dos juros). Ora, se ha com effeito um deficit de 3:000 contos, e se aos empregados se não pôde cortar, qual será a consequencia? — Até agora, para se pagarem ordenados e soldos consumirão-se os capitales mutuados pelos credores do estado; d'agora em diante, para se pagarem esses vencimentos por inteiro, deixarão de se pagar os juros. Eis o que se teme.

Estimaremos muito ouvir gritar, que não ha tal intenção, — que isso fóra uma banca-rotta fraudulenta — que fóra uma expolição infernal; porém será necessario que acabem com sophismas, tergiversações e hypocrisias. Ha um deficit — respondão: hão de se contrahir empréstimos? ha de se ficar devendo, com juro ou sem juro? ou ha de se cortar provisoriamente nos ordenados, nos soldos, e nos juros? — A resposta é indispensavel, porque ninguém terá a ousadia de afirmar que d'agora até ao fim do futuro anno economico não haverá deficit. O que ha é um contemporaneo que entende que podemos viver muito bem com deficits.

Comprazemo-nos em acreditar que ha mesmo ao governo, e na maioria das camaras, homens que rejeitarão esse pensamento immoral, odioso, e até desasiado, porque a sua realisacão levaria ao abismo os sacrificadores d'envolta com a victimas; mas tambem acreditamos que ha outros tão cegos que não vêem esse abismo. Se elles cahissem nós! (A Carta.)

Lisboa, 9 de fevereiro.

A camara dos pares continúa a concentrar em si a attenção publica, pela importancia dos assumptos que ali vão sendo julgados e definidos.

Antes da ordem do dia ainda voltou a terreno a questão do Sr. Hugos, sobre a compra das 20:000 libras de bonos da divida externa. O Sr. conde de Lavradio leu uma carta do Sr. Hugos, estranhando que o governo tomasse como questão official um servico que elle pedira ao Sr. conde do Tojal, não como homem publico, mas como individuo particular. É como demonstração da sua lealdade, declara positivamente haver recusado dinheiro que lhe fóra offerecido pelo Sr. Costa Cabral, e uma commenda de Christo com que depois, por intervenção de terceira pessoa, tinham querido corromper a sua imparcialidade como escriptor.

O Sr. conde de Thomar explicou-se sobre estes factos, como sempre negando. Ninguém presa mais do que elle a autoridade da sua palavra: ninguém acredita de melhor fé a validade do seu testemunho. Nego solemnemente, é o thema cansado de toda a sua defeza. Declarou que opportunamente apresentaria documentos, que revelavão a pouca delicadeza desse homem nos negocios de imprensa. É-nos permitido duvidar destas promessas, com que se pertende attenuar a impressão produzida pelas graves accusações que compromettam a sua honra. Lavar das faces o ferrete da ignominia não é um objecto que admitta dilacão. E não é só por si, que lhe cumpre ter esse desejo, mas pela camara de que faz parte, a quem deve poupar quanto antes o labéio de ver no seu soio um homem, cuja honestidade é tão terminantemente suspeitada.

O Sr. conde do Tojal interessou a camara quando discutiu mudamente os ganhos e perdas experimentadas pelo Sr. Hugos na compra desses fundos. Ao digno par pode-se-lhe passar um diploma de loup cervier em qualquer das praças do Londres, ou de Paris.

Coube depois a palavra sobre a ordem do dia ao Sr. visconde de Fonte Arcada. O discurso de S. Ex. foi inteiramente dedicado a provar a falta de cumprimento do protocollo. Rebateu triunfantemente o Sr. Gomes de Castro, que affirmara que a ausencia do partido progressista na outra casa do parlamento, provinha apenas deste haver appellado para os estrangeiros. Mas quando appellou o partido progressista para os estrangeiros, segundo a falsa accusação de seus adversarios? Depois de feitas as eleições, porque em quanto contava que a opinião do paiz seria lealmente consultada, não precisava outro meio para fazer valor os seus direitos. Como é pois possivel que actos posteriores ás eleições e que, além disso, não importão, como se diz, um recurso para os estrangeiros, influissem de qualquer modo no espirito dos elei-

40 RUA DO HOSPICIO 40
A'S SENHORITAS.
Se que-
reis ter brilha-
tes dentes, formosas e
saudaveis gengivas, e respi-
ração deliciosa, não percaes tem-
po e hida ao n. 40 para obter um pote
da bem conhecida FLOR DE LIRIO. Experi-
mental uma unica vez, e nunca estareis sem
ella. Tornar-se-ha um companheiro ne-
cessario do vosso toilette, um in-
dispensavel luxo; lembrai-
vos porém que só o po-
deis obter na ca-
sa n. 40.

100
CARTÕES DE VISITA
POR 3000
muito bem estampados e em muito su-
perior cartão porcelana, mais bem exe-
cutados que em qualquer outra parte; na
lithographia do commercio, rua dos Pes-
cadores n. 88.
N. B. Não é preciso trazer chapa.

NO becco das Cancellas n. 2, 2.º andar vende-se
uma preta reforçada, boa lavadeira, e princi-
pio de engommar, e de costura, ainda pouco boçal.

C. J. C. da Fonseca, comprou por
ordem do Sr. Licinio Ro-
drigues Frois um bilhete inteiro n. 3853 da 14.ª lo-
teria a beneficio do Monte Pio Geral de economia
dos servidores do estado.

VENDE-SE, na travessa de
S. Januario, em S. Christovão,
as casas ns. 18, 20, 22 e 24,
com uma chacara mui bem
plantada de arvoredos fructíferos, tendo a boa la-
ranja selecta e da china, cajueros, mangueiras, pe-
cogueiros, etc., etc., os quaes estão mui bem plan-
tados em symetria, e tendo pelo centro uma rua mui
bem alinhada, que vai até ao campo de S. Christo-
vão aonde faz fundos, existindo mais a boa agua de
beber: a chacara está em um local excellente para
quem tiver gosto; existe mais junto aos ditos pre-
dios um armazem que pode servir para cocheira:
para as vêr a qualquer hora; e para tratar na rua
do Espirito Santo n. 4, junto ao largo do Rocio, ou
na rua da Providencia n. 28.

O GRANDE RESTAURADOR
DA SAUDE.

Entre as varias preparações que se tem offereci-
do ao publico, nenhuma tem adquirido uma popu-
laridade tão rapida com a

SALSAPARRILHA DO DR. MEAD.

Apresentão-se diariamente effeitos prodigiosos
que só se poderiam acreditar por demonstração oeu-
lar. Em todos os casos complicados da escrophula
e syphilis, quer hereditarios, quer de recente in-
fecção, seus effeitos immediatos são admiraveis, e
é o unico remedio que tem até ao presente sido
descoberto, no qual se pode confiar. Melhor a mo-
lestia, e ao mesmo tempo dá vigor a todo o syste-
ma, effeito este que ha muito era em vão procurado
pela medicina. Em muitos casos em que as feridas
deseobrem os ligamentos e os ossos, e onde a am-
putação parece inevitã, a applicação deste remedio
em tempo tem poupad a operação, e o doente res-
tabelece a suade perfeita. Sua seguridade, em se
fazer uso delle, e sua simpleza tem sido completa-
mente provadas, de maneira que pode ser admi-
nistrado a criança da menor idade.

Tanto para a presente, como para a geração fu-
tura, o beneficio é incalculavel, não só por salvar
muitas vidas preciosas, como por infundir força,
vigor e salubridade a constituições corrompidas e de-
bilitadas, preservando assim seus filhos de infermi-
dades hereditarias.

Numerosos casos se podião citar de seus prodi-
giosos effeitos desde que pela primeira vez foi in-
troduzida neste imperio, principalmente entre os
fazendeiros onde é difficilissimo obter auxilio medi-
co. É impagavel em todos os casos de escrophula,
syphilis, feridas na garganta, molestias cutaneas,
rheumatismo, enclachões, chagas, dores nas juntas,
e todas as molestias que procedem da impureza do
sangue.

A genuina vende-se unicamente no n. 40, rua
do Hospicio: preço 200 rs, cada vidro.

JOÃO Nadal mudou-se do Bazar Dillon rua
do Ouvidor n. 60 para a mesma rua n. 46, 1.º
andar.

Salsaparrilha de Sands.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1818.
Illm. Sr. Frederico H. Southworth,
unico agente dos Srs. A. B. e D. Sands.
Quasi toda a minha vida tinha soffrido de uma
doença que parece hereditaria na minha familia,
que era rebentarem-me tumores na cabeça, e ao
mesmo tempo uma desagradavel emissão de mate-
rias pelos ouvidos, de sorte que a mór parte do

AVISOS MARITIMOS.

RIO GRANDE.
Sahirá em poucos dias o palthacho Emilianna, para
carga, passageiros e escravos a frete, trata-se na
rua da Quitanda n. 147.
LISBOA.
O brigue portuguez Triumphant, capitão Sabino
Antonio do Cabo Almolda; quem nelle quizer car-
regar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na
praça, ou à rua Direita n. 49.

MOVIMENTO DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 26.
COSTA D'AFRICA — Hiato amer. Martin L. Smith, 90
tons., m. Smith, equip. 5: e varios generos; pas-
sageiros João Pereira de Magalhães Bastos.
COLONIA POR SANTOS — Brig. esc. Espectador, 185
tons., m. José Gandolpho, equip. 12: e varios ge-
neros.
LISBOA — Brig. portuguez Viriato, 264 tons., m. An-
dré da Costa Vianna, equip. 21: e varios generos;
passageiros o major Fernando de Souza, Anacloto José
Viégas, sua Sra. e 1 criado, Joaquim José Cordeiro,
os portuguezes Joaquim José de Seixas, João Gon-
çalves Teixeira, Benjamin José, e os hespanhoes Bar-
tholomeo Vergueiro, e João Piza.
PERNAMBUCO — Barca portugueza Flôr da Maya, 350
tons., m. José de Azevedo Canário, equip. 15 em
lastro.
RIO GRANDE POR SANTA CATHARINA — Vap. Impé-
ratrix, com o capitão tenente Lamego; passag. o te-
nente general Francisco José de Souza Soares de An-
drea, e sua familia; o Exm.º senador Vergueiro e
sua familia; o major José da Victoria Soares d'Andrea
e sua mulher, major Domingos José da Costa Perei-
ra, Bernardo Joaquim de Mattos, D. Antonia Ma-
ria Ferreira de Mattos, Dr. Antonio Francisco d'Oli-
veira Sallas, Dr. Antonio Ladislão Figueiredo Rocha
e sua familia, José Joaquim da Cruz Secco, Francis-
co Manuel Ribeiro e sua mulher, José da Costa dos
Santos Abreu, João José Pacheco Sobrinho, capitão
Fernando Machado de Souza, o 1.º tenente d'arma-
da, Manuel Moreira da Silva, o Francez Julio Four-
nier, e João Gustavo Freisten, o Americano An-
drew Hagan, os Italianos padre Candido Bersarel-
lo, e Francisco Frissiani, e os Portuguezes Manuel
da Costa Monteiro, José Ferreira, e Domingos de
Souza Ribeiro, e 32 escravos dos passag.
SANTA CATHARINA — Pat. Natividade, 84 tons. m.

tempo andava enfermo e sem poder cuidar de meus
afazeres; sem que em todo este longo espaço de
tempo me tivesse aproveitado os remedios dos
mais acreditados facultativos, e outras preparações
especificas para molestias de cabeça e olhos.

Vendo que assim ia caminhando prematuramen-
te para a sepultura, apesar de já desanimado por
tantas experiencias, resolvi-me finalmente a experi-
mentar a tão affamada salsaparrilha de Sands.
Com effeito, conhecendo grande melhoramento
com a primeira garrafa que tomei, fui continuando
a usar desse medicamento, e depois de ter conclui-
do seis garrafas, vejo-me perfeitamente livre dos
dous incommodos, perigosos e nauseabundas mo-
lestias que me affligião. E seguramente nunca mais
embarçarei sem levar na caixa do meu navio este
prezioso remedio, e o mesmo recomendo a todos
os meus collegas.

Sou com estima e gratidão. De V. S. muito res-
peitador.

KNOTT PEDRICK,
capitão da barca americana California.
O unico agente deste maravilhoso remedio, no
Imperio do Brasil, ao sul da Bahia, e nesta Corte, é
FREDERICO H. SOUTHWORTH,
79 Rua do Rozario 79.

LUGA-SE um preto de todo o serviço, um bom
pagem, uma preta lavadeira, e um pardinho de
12 annos por 400 rs.; na rua de S. Jorge n. 35

SALSAPARRILHA
Do Dr. Mead.
PREÇO 20000 CADA VIDRO:
40 RUA DO HOSPICIO 40

LUGA-SE uma preta cosinheira, lavadeira e em-
gomadeira, mas não para casa de commissão;
na praia do Saco do Alfôres n. 227.

DESAPARECEU no dia 22
da rua das Flores n. 18 J.,
uma exorinha galga cor de
cinza, frente e pés brancos; ra-
ga-se a quem a liver, de entro-
gar ao n. acima, que muito se
agradece eu gratifica-se, caso
exija.

LUGA-SE de empreitada a construcção de um pa-
redão de pedra secca, a officias praticos neste
serviço, para o que dirijão-se os pretendentes a tra-
tar com o dono da chacara da rua de Matapereos
n. 1, alto do morro, junto da chacara da correção

THEATROS.

De S. Francisco
SEGUNDA FEIRA 27 DO CORRENTE.
BENEFICIO DO
ESCRITURARIO DO THEATRO.

Subirá á scena o sublime e sempre applaudido
drama em 5 actos, de A. Dumas, intitulado:

THEREZA.

PERSONAGENS. ACTORES.
O Barão Delaunay. . . . Sr. João Caetano dos
Santos.
Thereza. Sra. D. Estella S. dos
Santos.
Arthur de Savigny. . . . Sr. José Candido da
Silva.
Paulo. Sr. João A. da Costa.
Amelia Delaunay. . . . Sra. D. Joanna R. de
Jesus.
Dulau. Sr. José M. de Gou-
véa.
Mr. de Sorbin. Sr. José Luiz da Sil-
veira.
O General Clemente. . . . Sr. José Romualdo de
Noronha.
Laura. Sra. D. Maria Veluti.
Um criado. Sr. Luiz C. Amodeo.

Varios convidados e criados.
A acção passa-se em Paris em casa de Delaunay.
Seguir-se-ha dançado pelos Sr. De Vecchi e Sra.
Veluti (por obsequio) o lindo e applaudido

PAS-DE-DEUX DOS AMAZONAS.
O Sr. José Candido da Silva cantará (tambem
por obsequio) a aria de

MEI RAMPOLLI FEMININI.
O Sr. Martinho C. Vasques cantará (em obse-
quio ao beneficiado) a muito applaudida aria

OS APUROS DE UM BENEFICIADO.
Terminará o espectáculo com a 2.ª representa-
ção da comedia em 1 acto:

AS LUVAS AMARELLAS.
Eis o espectáculo variado que o beneficiado pela
1.ª vez escolheu para offerecer ao respeitavel pu-
blico, esperando por esta bella escolha, merecer
toda a concurrencia, do que se confessará sempre
grato.
Os bilhetes de camarotes, cadeiras e geracs, ven-
dem-se no lugar do costume.
Principiará ás 8 horas.

Table with 5 columns: ULTIMAS DATAS, PARTIDA DOS CORREIOS, CALENDARIO, PARTIDA DOS OMNIBUS, CAMBIOS. Includes dates for interior, exterior, and freights, as well as shipping schedules and exchange rates.

